



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 000444/2024

Processo nº 006435/2022

Pregão Presencial nº 005/2023

Id Cidades: 2023.074E0700001.01.00010

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO/ES, E A EMPRESA, ALPHA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, LICENÇA DE USO E SUPORTE DE FERRAMENTAS WEB INTEGRADAS.

O **MUNICIPIO DE VILA PAVÃO**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Travessa Pavão, nº 80, Centro, cidade de Vila Pavão, ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 36.350.346/0001-67, neste ato representado por seu Prefeito, **Sr João Trancoso, portador do CPF-MF nº 007.837.457-02 e RG nº 994.959 – SSP/ES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado, de outro lado, a empresa **ALPHA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **32.874.667/0001-00**, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, Nº 160, Sala 513 – Edif. London Office Tower, Bairro Enseada do Suá, CEP 29.050.545, Vitória/Es, por sua Representante Legal a **Sr.ª AURENA RANGEL DE AQUINO**, portadora do **RG nº 713.673 – SSP/ES**, inscrita no **CPF sob o nº 790.409.187-91**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 045/2023**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 045/2023, instruído no **Processo nº 000444/2024**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 19/04/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no índice IPCA-E.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato **até 21/04/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PERCENTUAL DE REAJUSTE

1. Será aplicado ao presente contrato o reajuste de 3,89% (Três inteiros e oitenta e nove centésimos por cento), de acordo com o índice IPCA-E.

JOAO
TRANCOSO:0
0783745702

Assinado de forma digital por JOAO TRANCOSO:00783745702
2
Dados: 2026.04.15 16:08:08 -03'00'



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses é de **R\$ 20.258,55 (Vinte mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de **R\$ 20.258,55 (Vinte mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Ficha	Fonte de Recurso
0000156	150000000000
0000157	150000000000

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **João Trancoso**, exarada no Processo Administrativo nº 000444/2024, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 15 de abril de 2026.

JOAO

TRANCOSO:0
0783745702

João Trancoso
Prefeito do Município
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
JOAO TRANCOSO:00783745702
Dados: 2026.04.15 16:08:29
-03'00'

AURENA RANGEL DE
AQUINO:790409187
91

Aurena Rangel de Aquino
Empresário/Administrador
CONTRATADA

Assinado de forma digital por AURENA RANGEL
DE AQUINO:79040918791
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=AC
VALID RFB V5, ou=AR YOU DIGITAL,
ou=ValidoConfidencia, ou=17315810000130,
cn=AURENA RANGEL DE AQUINO:79040918791
Dados: 2026.04.15 15:12:14 -03'00'



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Testemunhas:

1 - _____

Nome:

CPF.:

2 - _____

Nome:

CPF.:

JOAO

TRANCOSO:0
0783745702

Assinado de forma digital
por JOAO
TRANCOSO:00783745702
Dados: 2026.04.15
16:08:45 -03'00'

CARGO:MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO
16	EDEVALDO DO NASCIMENTO LYRA	22/09/1981	HABILITADO
17	MARCOS CANDIDO EMILIO	15/02/1987	HABILITADO
18	CILAS DE ALMEIDA NASCIMENTO	31/08/1987	HABILITADO

CARGO:OPERÁRIO BRAÇAL

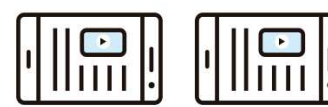
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO
26	WEVERSON SIRDILEY DO ROSARIO	11/04/1982	HABILITADO

Vila Pavão**Aditivo****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2023****PROCESSO: 000444/2024****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vila Pavão/Es**CONTRATADA:** ALPHA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 19/04/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no índice IPCA-E.**DA PRORROGAÇÃO:** Até dia 21/04/2027**DO VALOR:** R\$ R\$ 20.258,55**DA DESPESA:** Fichas - 0000156, 0000157.**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

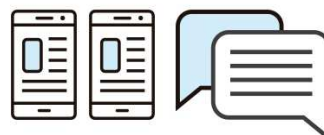
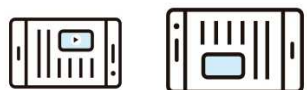
Vila Pavão/ES, 15/04/2026

João Trancoso**Prefeito do Município de Vila Pavão/ES.****Protocolo 1768658****Protocolo 1768482**

www.amunes.org.br



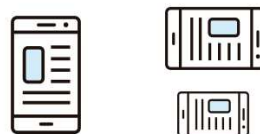
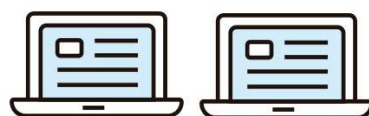
www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br

www.amunes.org.br



Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, em 09 de abril de 2026.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito

Protocolo 1768855

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 114/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 597545, DE 15/05/2024

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2024.052E0700001.01.0008

PROCESSO Nº 2682/2026.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.

CONTRATADA: **M.E.G REGATIERI.**

CNPJ:13.553.267/0001-58

DO ADITIVO: Acréscimo quantitativo consistente em *R\$62.940,00(sessenta e dois mil, novecentos e quarenta reais)*, o que equivale a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b", e art. 125, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Data Assinatura: 09/04/2026

Protocolo 1767994

Pancas

DECRETO Nº 8.679/2026 Pancas - ES, de 15 de abril 2026.

"EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE VIGILANTE DESTE PODER EXECUTIVO MUNICIPAL"

AGMAIR ARAÚJO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Pancas, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pancas - Lei Municipal nº 827/2004 - dispõe na alínea 'b' do Artigo 63 que: "A exoneração do servidor público dar-se-á: b) a pedido.";

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do seu cargo público de Vigilante, protocolado pelo servidor Ednilson Custódio do Nascimento, sob o termo de atuação nº 1192/2026;

DECRETA: Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, do Cargo Público Municipal de **VIGILANTE**, o senhor **EDENILSON CUSTÓDIO DO NASCIMENTO.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 01º de abril de 2026.

AGMAIR ARAÚJO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Pancas

LEANDRO DA ROCHA VIEIRA

Chefe de Gabinete

Protocolo 1768833

São Mateus

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. de Educação de São Mateus/ES

CONTRATO: Nº. 225/2026

CONTRATADA: MITRA DIOCESANA DIOCESE DE SAO MATEUS, CNPJ nº 27.116.318/0022-13

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ESCOLAR EPM CÔRREGO DO CHIADO - EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME DEMAIS ESPECIFICAÇÕES.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00

DATA DA ASS.: 15/04/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PROC.: 7472/2026

FISCAIS ADM: REGILANE MARIA CARARO (titular) PLENDA DE JESUS FAUSTINO (suplente).

RECURSOS: 0100.021030.12.365.0028.2.075

MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 74, V - LEI 14.133/2021

CÓD.

CidadES

Contrat.:

2026.067E0600007.10.0006

São Mateus/ES, 15/04/2026

TÂMARA CHAVES DE OLIVEIRA DA COSTA

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 18.794/2026

Protocolo 1767999

EXTRATO DE ADITIVO

Contratante: Fundo Mun. Assistência Social - PMSM/ES

ADITIVO Nº. 001

CONTRATO: 007/2025

CONTRATADA: E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, CNPJ nº 39.781.752/0001-72

OBJETO: **ELEVAR** o valor total estimado de que trata a Cláusula Quinta do Contrato nº. 007/2025, em mais **R\$ 88.213,44** e **PRORROGAR** o prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato nº. 007/2025, em mais **12 (doze) meses.**

DATA DA ASS.: 15/04/2026.

PROCESSO: 8492/2026

São Mateus/ES, 15/04/2026.

ROBSON AURÉLIO DE OLIVEIRA

Sec. A. Social - Dec. 17.089/2025

Protocolo 1768631

Vila Pavão

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

045/2023

PROCESSO: 000444/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão/Es

CONTRATADA: ALPHA TECNOLOGIA DA

Vitória (ES), quinta-feira, 16 de Abril de 2026.

INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 19/04/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no índice IPCA-E.

DA PRORROGAÇÃO: Até dia 21/04/2027

DO VALOR: R\$ R\$ 20.258,55

DA DESPESA: Fichas - 0000156, 0000157.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 15/04/2026

João Trancoso

Prefeito do Município de Vila Pavão/ES.

Protocolo 1768660

Vila Valério

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

CONTRATO N° 020/2026 - ADM

Contratante: MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO/ES

Contratado: ALDECYR P. PIRSCHNER

Objeto: Locação de Imóvel destinado a atender espaço destinados a instalação da torre de internet.

Dotação: 002002.0412200052.009 **Valor:** R\$ 36.432,00 (trinta e seis mil e quatrocentos e trinta e dois reais). **Vigência:** 12 (doze) mese

Amparo: INEXIGIBILIDADE N° 012/2026 - ART. 74, V, §, I, II, III - DA Lei 14.133/2021 - PROCESSO N° 0.3545/2025

ID: 2026.075E0700001.10.0012

Vila Valério/ES, 15 de abril de 2026

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS

Prefeito Municipal

Protocolo 1768144

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

3° TERMO ADITIVO CONTRATO N° 021/2023 - ADM

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO/ES

Contratado: AS COMERCIO, SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO LTDA **Objeto:** Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de AR CONDICIONADOS em atendimento às diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES

Prazo: 12 (doze) meses

Amparo: PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 2162/2022 - PROCESSO N° 0.0628/2026

Vila Valério/ES, em 15 de abril de 2026

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS

Prefeito Municipal

Protocolo 1768167

ERRATA

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

CONTRATO N° 019/2026 - ADM

NO PROTOCOLO: 1767441, do dia 15 de abril 2026.

ONDE SE LÊ: Contratado: DAVID MOZDZEN

PIRES RAMOS.

LEIA-SE: Contratado: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE.

Vila Valério/ES, 15 de abril de 2026

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS

Prefeito Municipal

Protocolo 1767910

Câmaras

Castelo

CONTRATO 08/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Castelo/ES

CONTRATADO(A): Fuzzy Telecom Ltda

OBJETO: serviços de solução tecnológica para interligação por meio de sistema de fibra ótica entre os prédios sedes da Câmara e Prefeitura de Castelo

DATA DE ASSINATURA: 06/04/2026

DATA DE INÍCIO: 06/04/2026

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR: R\$ 7.560,00

DOTAÇÃO: 33904000000

ID CONTRATAÇÃO TCE-ES

2026.018L0200001.09.0020

PNCP 28403574000120-1-000031/2026

Protocolo 1768127

Domingos Martins

RESUMO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 02/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

CONTRATADA: AUTO POSTO MARTINENSE LTDA

CNPJ: 31.483.241/0001-62

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Dispensa nº01/2026, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Aquisição de combustível por empresa fornecedora, objetivando assegurar o abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Domingos Martins.

VALOR: Valor do Apostilamento de aumento de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

VIGÊNCIA: De 02 de março até 31 de dezembro de 2026.

FONTE: As despesas decorrentes da presente contratação, correrão por conta 010001.0103100012.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal, 33903000000 - Material de consumo - ficha 09.

ID CIDADES TCE-ES: 2026.023L0200001.09.0001. Domingos Martins, 15 de abril de 2026.

DIOGO ENDLICH

Presidente da CMDM

Protocolo 1768396